



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA DIMACI/SP - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016, PROCESSO Nº 113/2016

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **DIMACI/SP - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, à Avenida Senador Flaquer nº 869, Vila Euclides, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.847.630/0001-10 e Inscrição Estadual nº 635.487.579.110, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 65/2016** para **Registro de Preços nº 74/2016**, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. **RICARDO VIEIRA CASSIANO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. nº 23.752.322-X SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 178.397.978-06, residente e domiciliado na cidade de Santo André/SP., à Rua Silla Nalons Gonzaga nº 230, apto. 61, bloco A, Parque Marajoara, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Medicamentos em Geral**, para a **Farmácia de Atenção Básica do Hospital Municipal de Bebedouro**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 82/2016** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	MARCA
23	120.000	COM	FENOBARBITAL 100 MG FENOBARBITAL 100 MG PORTARIA 344/98	0,0800	TEUTO (G)
25	2.000	AMP	HALOPERIDOL DE 5 MG. INJETAVEL AMPOLA DE 1 ML.	0,7700	TEUTO (G)
30	80.000	COM	METILDOPA 250 MG	0,1900	TENSIOVAL / SANVAL
49	5.000	FRS	CLONAZEPAN 2,5 MG./ML. GOTAS - 20 ML.	1,3000	HIPOLABOR (G)
54	40.000	COM	FLUCONAZOL 150 MG. COMPRIMIDO	0,2000	FLUCOVIL / MEDQUIMICA
74	800.000	COM	SERTRALINA 50 MG. COMPRIMIDO	0,1250	GEOLAB (G)
84	50.000	COM	SINVASTATINA 40 MG	0,1200	SINVASTON / SANVAL



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

86	600.000	COM	IBUPROFENO 600 MG	0,0680	IBUPRIL / TEUTO
105	250.000	COM	CLOPIDOGREL 75 MG. (COMP.) HIDROGENOSULFADO	0,4059	ACTAVIS (G)
114	150.000	COM	CIPROFLAXACINO 500 MG	0,1774	PRATI (G)
120	50.000	COM	RANITIDINA 150 MG. COMPRIMIDO	0,0663	MEDQUIMICA (G)

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 82/2016** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 65/2016** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 04 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**DIMACI/SP - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
DETENTORA**

Testemunhas:

RG nº:

RG nº: